



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1786-N

Fls.: 025/029

Prot.: 180610

Via: TRASLADO

Cart.: 0025

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

**ESCRITURA PÚBLICA DE
DESAPROPRIAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO
OUTORGADO DESAPROPRIANTE
ADQUIRENTE, E, COMO OUTORGANTE
DESAPROPRIADA TRANSMITENTE, A
EMPRESA PRUMUS CONSTRUÇÕES
EMPREENDEIMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Saibam quantos virem a presente escritura pública de **desapropriação**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (11/01/2013), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná, nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante desapropriada transmitente, a empresa **PRUMUS - CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.423.863/0001-71, com sede e foro na Rua T-30 nº 839, Setor Bueno, nesta capital, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, **José Rodrigues Peixoto Neto**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da CI.RG nº 66.904-1.622.110/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.764.681-72, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado como outorgado desapropriante adquirente, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo sr. Prefeito, Dr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, médico, casado, portador da CI.RG nº 540.992-2ª Via/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.382.551-72, residente e domiciliado nesta capital, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **REINALDO SIQUEIRA BARRETO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 8776 e CPF/MF sob nº 284.422.451-20, residente e domiciliado nesta capital; os presentes meus reconhecidos todos juridicamente capazes, do que dou fé. E, pela outorgante desapropriada transmitente na forma como se acha representada, me foi dito que: **PRIMEIRO** - Que é senhora e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flaminio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1786-N

Fls.: 025/029

Prot.: 180610

Via: TRASLADO

Cart.: 0025

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

legítima possuidora dos seguintes imóveis, todos do loteamento denominado TROPICAL VERDE, nesta Capital, que tais: **01) LOTE Nº 01, QUADRA 08**, com área de 853,35m², medindo 14,00 metros de frente, com a Avenida Perimetral Oeste; 8,92 metros de fundo, com a divisa do loteamento; 40,19 metros pelo lado direito, com o lote 02; 15,86 metros em linha curva mais 36,15 metros pelo lado esquerdo, com a Rua TV-13; e 7,07 metros pelo chanfrado; objeto da matrícula **127.431**, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, sendo desapropriados **202,36m²**; **02) LOTE Nº 02, QUADRA 08**, com área de 902,57m², medindo 30,83 metros de frente com a Av. Perimetral Oeste; 15,130 metros em linha curva também de frente com Avenida Perimetral Oeste; 45,47 metros de fundos com a divisa do loteamento; e 40,19 metros pelo lado esquerdo com o lote 01; objeto da matrícula **127.432** do Cartório da 1ª circunscrição; sendo totalmente desapropriado; **03) LOTE Nº 20, QUADRA 09**, com a área de 300,00m², medindo 12,00 metros de frente com a Rua TV-06; 12,00 metros de fundos com o lote 25; 25,00 metros pelo lado direito com o lote 21; e 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 19; objeto da matrícula nº **127.452** do Cartório da 1ª circunscrição; sendo totalmente desapropriado; **04) LOTE Nº 21, QUADRA 09**, situado a Rua TV-06, com área de 300,00m², medindo 12,00 metros de frente com a Rua TV-06; 12,00 metros de fundos com os lotes 24 e 25; 25,00 metros pelo lado direito com o lote 22; e 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 21; objeto da matrícula nº **127.453**; sendo totalmente desapropriado; **05) LOTE Nº 22, QUADRA 09**, situado a Rua TV-06 com área de 320,52m² medindo 8,00 + 5,87 metros de frente com a Rua TV- 06; 12,00 metros de fundos com o lote 24 24,05 metros pelo lado direito com o lote 23; e 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 21; objeto da matrícula nº **127.454** do Cartório da 1ª Circunscrição; totalmente desapropriado; **06) LOTE Nº 24, QUADRA 9**, situado a Avenida Perimetral Oeste, com área de 1.521,65m², medindo 17,570 + 7,79 metros de frente com a Avenida Perimetral Oeste; 39,23 metros de fundos com os lotes 21, 22 e 23; 54,00 metros pelo lado direito com o lote 25; e 48,10 metros pelo lado esquerdo com a divisa do loteamento; objeto da matrícula nº **127.456** do Cartório da 1ª Circunscrição; sendo parte considerada de utilidade pública para fins desapropriação medindo **526,01m²** sendo: frente 6,00m confrontando com a Rua TV; lado direito 54,00m confrontando com o lote 25;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flaminio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1786-N

Fls.: 025/029

Prot.: 180610

Via: TRASLADO

Cart.: 0025

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

lado esquerdo 54,60m, confrontando com área remanescente; fundo 14,10m confrontando com o lote 21/22, ficando uma área remanescente de 995,63m²; objeto da matrícula nº **127.456** do Cartório da 1ª Circunscrição; **07) LOTE Nº 25, QUADRA 09**, situado à Avenida Perimetral Oeste com área de 1.026,00m², medindo 19,00 metros de frente com a Avenida Perimetral Oeste; 19,00 metros de fundos com os lotes 20 e 21; 54,00 metros pelo lado direito com o lote 26; 54,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 24; objeto da matrícula **127.457**, do Cartório da 1ª Circunscrição; **sendo totalmente desapropriado; 08) LOTE Nº 26, QUADRA 09**, situada na Av Perimetral Oeste com área de 1.026,00m², medindo 19,00 metros de frente com a Avenida Perimetral Oeste; 19,00 metros de fundos com os lotes 18 e 19; 54,00 metros, pelo lado direito, com o lote 27; 54,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 25; objeto da matrícula nº **127.458**, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis; sendo parte desapropriada medindo 141,28m²; e, **09) LOTE Nº 02, QUADRA 14**, situado na confluência da Rua Todos os Santos com a Rua TV-06, com área de 384,30m², medindo 23,51 metros pela Rua Todos os Santos, 14,47 metros pela Rua TV-06; 14,695 metros pela linha curva, e 25,00 metros dividindo com o lote 03; objeto da matrícula nº **127.621**, da 1ª Circunscrição desta Comarca; sendo parte considerada de utilidade pública para fins de desapropriação com 144,29m² medindo: frente para a Rua TV-6, 6,68 metros; fundo para Avenida de Todos os Santos 9,65 metros; lado direito confrontando com o Lote 02 (remanescente) 18,03m; pela linha de curva D= 14,69m, ficando uma área remanescente de 239,99m², sendo este lote prometido à venda para SUEDIR TEIXEIRA PINTO, comerciante portador da CI. Nº 30.424.567-SSP-SP e CPF nº 035.875.918-81, e sua esposa, SUELI DOBELIN TEIXEIRA PINTO, escrituraria, portadora da CI. Nº 270850909-SSP-SP e CPF nº 310.513.278-22, conforme matrícula R.6-127.621, do Cartório da 1ª Circunscrição desta capital, que conforme recibo anexo as Fls 104, a Prumus Construções e Empreendimentos Ltda ficou com direito a receber a indenização relativa à área de 144,29m², desapropriados conforme Decreto nº 2403 de 08 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 5472 de 14/11/2012; **SEGUNDO:** Que assim como possui os ditos imóveis, que são objeto que constam do Processo Nº 34417318, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, desapropria como de fato desapropriado tem, em favor do outorgado desapropriante, o Município de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flaminio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1786-N

Fis.: 025/029

Prot.: 180610

Via: TRASLADO

Cart.: 0025

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

Goiânia, os imóveis acima descritos, **TERCEIRA:** Que desde já cedem e transferem ao mesmo outorgado desapropriante toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludidos imóveis ora doados exercia, para que o mesmo desapropriado possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seus que são e ficam sendo de hoje em diante, por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa; **QUARTA:** Que os imóveis objeto da presente e caracterizados acima serão destinados a construção da Avenida Leste/Oeste, com os seguintes pareceres emitidos: Parecer nº 916/2012 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLAM e Parecer da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário – P.P.I., que neste ato declara aceitar a presente desapropriação em contrapartida a Aplicação do Instrumento Urbanístico- TDC, previsto nos termos do inciso XI do Art. 3º c/c § 2º do artigo 7º da Lei nº 8761/2009, com a desapropriação das áreas num total de 3.815,41m² gerando um potencial construtivo, cujos imóveis receptores do benefício com seus respectivos índices adicionais, dever-se à ser materializado na ocasião da análise dos projetos de arquitetura dos empreendimentos que serão beneficiados conforme parecer da SEPLAM; **QUINTA:** Que o outorgante desapropriado se compromete a arcar com as despesas cartorárias correspondentes a lavratura de escritura, registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e fornecimento da devida certidão de registro à Procuradoria Geral do Município, **SEXTO:** - Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários; e **SÉTIMO:** Que atribuem à presente, para efeitos meramente fiscais, o valor de **R\$ 30.523,28** (trinta mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). Isento do recolhimento do ITCD, por força de Lei. Foram-me apresentadas as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, as Certidões Negativas de Ônus e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 17/08/2012, com validade até 13/02/2013 e ainda a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 001022012-08001863, emitida em

3.833,16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flaminio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1786-N

Fls.: 025/029

Prot.: 180610

Via: TRASLADO

Cart.: 0025

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

28/08/2012, com validade até 24/02/2013. Foi emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$563,18, Taxa Judiciária: R\$26,91. (aa.) **PRUMUS - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ RODRIGUES PEIXOTO NETO, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, DR. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA - PREFEITO e MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, REINALDO SIQUEIRA BARRETO**. Em testº da verdade. Flamínio Franco de Castro, Tabelião. Nada mais.

Em testº da verdade.

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro
Tabelião



Averbacão: Adita-se este instrumento, que permanece íntegro em seu valor jurídico, para fazer constar os memoriais descritivos das áreas desapropriadas e de seus respectivos remanescentes, conforme segue: **a) lote 01(um) da quadra 08 (oito)**, com a **área desapropriada de 202,36 metros quadrados**, sendo 28,16 metros mais 8,39 metros de frente para o remanescente do lote 01; pela linha de fundo, dividindo com quem de direito, mede 9,82 metros; pelo lado direito, confrontando com o lote 02, mede 26,11 metros; e, pela linha curva, 7,43 metros. **Área remanescente de 650,99 metros quadrados**, com os seguintes limites: 14,00 metros de frente para a Avenida Perimetral Oeste; 7,07 metros de chanfrado; 36,15 metros pelo lado esquerdo, com a Rua TV-13; 8,43 metros em curva; 8,39 metros mais 28,16 metros pela linha que divide com a área desapropriada; e, 14,08 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 02; **b) lote 26 (vinte e seis) da quadra 09 (nove)**, com a **área desapropriada de 111,28 metros quadrados**, sendo 6,20 metros de frente para a Avenida Perimetral Oeste; 21,89 metros mais 15,94 metros pelo lado direito, dividindo com o remanescente do lote 26; e, pelo lado esquerdo, 37,32 metros, dividindo com o lote 25. **Área remanescente de 914,72 metros quadrados**, sendo 12,80 metros de frente para a Avenida Perimetral Oeste; 19,00 metros de fundos, dividindo com os lotes 18 e 19; pelo lado direito, 54,00 metros dividindo com o lote 27; e, pelo lado esquerdo, 21,89 metros mais 15,94 metros dividindo com a área desapropriada; e, 16,80 metros dividindo com o lote 25; e, **c) lote 02 (dois) da quadra 14 (quatorze)**, com a **área desapropriada de 144,23 metros quadrados**, sendo 6,71 metros pela Rua TV-06; 14,70 metros de chanfrado; 9,04 metros mais 9,01 metros confrontando com a área remanescente; e, 9,64 metros confrontando com a Rua Todos os Santos. **Área remanescente de 239,77 metros quadrados**, sendo 7,79 metros pela Rua TV-06; 25,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 03; 9,04 metros mais 9,01 metros pelo lado esquerdo, confrontando com a área desapropriada; e 3,31 metros mais 13,86 metros de fundos confrontando com o lote 01 e com a Rua Todos os Santos." Dou fé. Eu, **Renata Franco de Castro**, tabeliã substituta, que a fiz digitar, dou fé e assino.

Renata Franco de Castro

Em tempo: d) - **Lote 24 (vinte e quatro), da quadra 09 (nove)**, com a área desapropriada de 526,01 metros quadrados, sendo 7,79 metros de frente para a Avenida Perimetral Oeste; 13,99 metros de fundos, dividindo com os lotes 21 e 22; pelo lado direito, 54,00 metros, dividindo com o lote 25; e, pelo lado esquerdo, 46,87 metros mais 7,80 metros, confrontando com o remanescente do lote 24. **Área remanescente com 995,63 metros quadrados**, "medindo 17,57 metros em área de frente para a Avenida Perimetral Oeste; 25,24 metros de fundos, dividindo com os lotes 21 e 22; pelo lado direito, 46,87 metros mais 7,80 metros, dividindo com a área desapropriada; e, pelo lado esquerdo, com a divisa do loteamento". Dou fé. Eu, **Renata Franco de Castro**, tabeliã substituta, que a fiz digitar, dou fé e assino.

Renata Franco de Castro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 510882 - Livro: 1W - Folha: 46V

Atos Praticados

R7 - 127.431 - Desapropriação

R3 - 127.432 - Desapropriação

R3 - 127.452 - Desapropriação

R4 - 127.453 - Desapropriação

Em 24/04/2013. O Suboficial:

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 510882 - Livro: 1W - Folha: 46V

R3 - 127.454 - Desapropriação

R3 - 127.456 - Desapropriação

R3 - 127.457 - Desapropriação

R3 - 127.458 - Desapropriação

R7 - 127.621 - Desapropriação

Em 24/04/2013. O Suboficial:

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 510882 - Livro: 1W - Folha: 46V

AV8 - 127.431 - Remanescente

AV4 - 127.456 - Remanescente

AV4 - 127.458 - Remanescente

AV8 - 127.621 - Remanescente

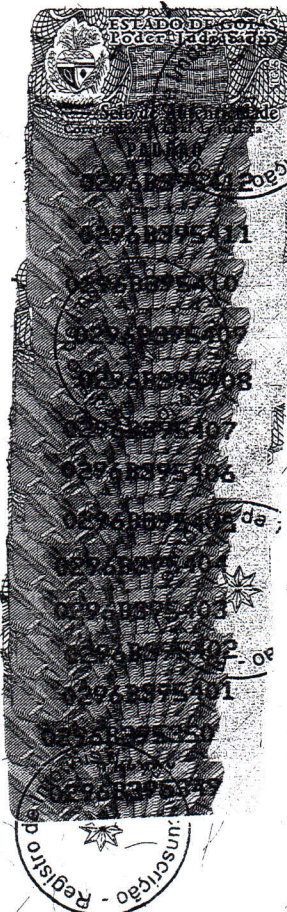
Em 24/04/2013. O Suboficial:

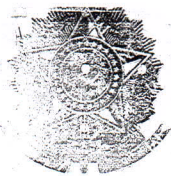
Emol: 824,12 Tx.Jud: 10,42
FUNDESP: 82,41 Total: 916,95

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Interina

Livro: 1802-N

Fis.: 079/083

Prot.: 181734

Via: TRASLADO

Cart.: 0025

Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituto
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

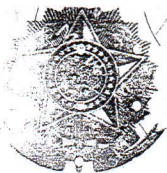
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Flávia Franco de Castro, Escrevente

Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO, DE OUTRA DE DESAPROPRIAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos virem a presente escritura pública de rerratificação de **desapropriação**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (05/04/2013), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná, nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente**, compareceram, partes entre si justas e contratadas, como **outorgantes e reciprocamente outorgados rerratificantes**, a saber: **PRUMUS - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.423.863/0001-71, com sede na Rua T-30 nº 839, Setor Bueno nesta capital, neste ato representada por seu sócio, **diretor administrativo, José Rodrigues Peixoto Neto**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da CI.RG nº 66.904-1.622.110/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.764.681-72, residente e domiciliado nesta capital; o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado **DR. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA - PREFEITO**, brasileiro, médico, casado, portador da CI.RG nº 540.992-2ª Via/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.382.551-72, residente e domiciliado nesta Capital e **DR. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, brasileira, advogado, casado, portador da CI.RG nº 619.600/SSP/GO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 5.764/OAB/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.494.021-49, residente e domiciliado na rua J-33 Qd. 64 Lt. 09, Setor Jaó, nesta Capital; e, ainda, como **intervenientes anuentes, SUEDIR TEIXEIRA PINTO**, empresário, portador da CI.RG nº 30.424.567-SSP/SP e do CPF/MF nº 035.875.918-81 e sua esposa, **SUELI DOBELIN TEIXEIRA PINTO**, escrituraria, portadora da CI.RG nº 27.085.090-9-SSP/SP e do CPF/MF nº 210.513.278-22, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Plínio Pardini nº 108, Parque Hortolândia, em Hortolândia, Estado de São Paulo; pessoas conhecidas entre si e por mim, que as reconheço à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados rerratificantes, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, em data de 11 de janeiro de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Interina

Livro: 1802-N

Fls.: 079/083

Prot.: 181734

Via: TRASLADO

Cart.: 0025

Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituto
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

2/
jul

2013 (11/01/2013), firmaram entre si uma escritura de desapropriação, em que figura como outorgante desapropriada transmitente a empresa Prumus - Construções e Empreendimentos Ltda e como outorgado desapropriante adquirente o Município de Goiânia, a qual foi lavrada nestas notas, tomada às fls. 25/29, no livro 1786-N, ainda pendente de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, tendo por objeto da desapropriação os seguintes imóveis, todos do loteamento denominado TROPICAL VERDE, nesta Capital, que tais: **01) LOTE Nº 01, QUADRA 08**, com área de 853,35m², medindo 14,00 metros de frente, com a Avenida Perimetral Oeste; 8,92 metros de fundo, com a divisa do loteamento; 40,19 metros pelo lado direito, com o lote 02; 15,86 metros em linha curva mais 36,15 metros pelo lado esquerdo, com a Rua TV-13; e 7,07 metros pelo chanfrado; objeto da matrícula 127.431, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, sendo desapropriados 202,36m²; **02) LOTE Nº 02, QUADRA 08**, com área de 902,57m², medindo 30,83 metros de frente com a Av, Perimetral Oeste; 15,130 metros em linha curva também de frente com Avenida Perimetral Oeste; 45,47 metros de fundos com a divisa do loteamento; e 40,19 metros pelo lado esquerdo com o lote 01; objeto da matrícula 127.432 do Cartório da 1ª circunscrição; sendo totalmente desapropriado; **03) LOTE Nº 20, QUADRA 09**, com a área de 300,00m², medindo 12,00 metros de frente com a Rua TV-06; 12,00 metros de fundos com o lote 25; 25,00 metros pelo lado direito com o lote 21; e 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 19; objeto da matrícula nº 127.452 do Cartório da 1ª circunscrição; sendo totalmente desapropriado; **04) LOTE Nº 21, QUADRA 09**, situado a Rua TV-06, com área de 300,00m², medindo 12,00 metros de frente com a Rua TV-06; 12,00 metros de fundos com os lotes 24 e 25; 25,00 metros pelo lado direito com o lote 22; e 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 21; objeto da matrícula nº 127.453; sendo totalmente desapropriado; **05) LOTE Nº 22, QUADRA 09**, situado a Rua TV-06 com área de 320,52m² medindo 8,00 + 5,87 metros de frente com a Rua TV-06; 12,00 metros de fundos com o lote 24 24,05 metros pelo lado direito com o lote 23; e 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 21; objeto da matrícula nº 127.454 do Cartório da 1ª Circunscrição; totalmente desapropriado; **06) LOTE Nº 24, QUADRA 9**, situado a Avenida Perimetral Oeste, com área de 1.521,65m², medindo 17,570 + 7,79 metros de frente com a Avenida Perimetral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Interina

Livro: 1802-N

Fis.: 079/083

Prot.: 181734

Via: TRASLADO

Cart.: 0025

Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituto
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

3/100

Oeste; 39,23 metros de fundos com os lotes 21, 22 e 23; 54,00 metros pelo lado direito com o lote 25; e 48,10 metros pelo lado esquerdo com a divisa do loteamento; objeto da matrícula nº 127.456 do Cartório da 1ª Circunscrição; sendo parte considerada de utilidade pública para fins desapropriação medindo 526,01m² sendo: frente 6,00m confrontando com a Rua TV; lado direito 54,00m confrontando com o lote 25; lado esquerdo 54,60m, confrontando com área remanescente; fundo 14,10m confrontando com o lote 21/22, ficando uma área remanescente de 995,63m²; objeto da matrícula nº 127.456 do Cartório da 1ª Circunscrição; **07) LOTE Nº 25, QUADRA 09**, situado à Avenida Perimetral Oeste com área de 1.026,00m², medindo 19,00 metros de frente com a Avenida Perimetral Oeste; 19,00 metros de fundos com os lotes 20 e 21; 54,00 metros pelo lado direito com o lote 26; 54,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 24; objeto da matrícula 127.457, do Cartório da 1ª Circunscrição; **sendo totalmente desapropriado; 08) LOTE Nº 26, QUADRA 09**, situada na Av Perimetral Oeste com área de 1.026,00m², medindo 19,00 metros de frente com a Avenida Perimetral Oeste; 19,00 metros de fundos com os lotes 18 e 19; 54,00 metros, pelo lado direito, com o lote 27; 54,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 25; objeto da matrícula nº 127.458, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis; sendo parte desapropriada medindo 111,28m²; e, **09) LOTE Nº 02, QUADRA 14**, situado na confluência da Rua Todos os Santos com a Rua TV-06, com área de 384,30m², medindo 23,51 metros pela Rua Todos os Santos, 14,47 metros pela Rua TV-06; 14,695 metros pela linha curva, e 25,00 metros dividindo com o lote 03; objeto da matrícula nº 127.621, da 1ª Circunscrição desta Comarca; sendo parte considerada de utilidade pública para fins de desapropriação com 144,29m² medindo: frente para a Rua TV-6, 6,68metros; fundo para Avenida de Todos os Santos 9,65 metros; lado direito confrontando com o Lote 02 (remanescente) 18,03m; pela linha de curva D= 14,69m, ficando uma área remanescente de 239,99m², sendo este lote prometido à venda para SUEDIR TEIXEIRA PINTO, comerciante portador da CI. Nº 30.424.567-SSP-SP e CPF nº 035.875.918-81, e sua esposa, SUELI DOBELIN TEIXEIRA PINTO, escrituraria, portadora da CI. Nº 270850909-SSP-SP e CPF nº 310.513.278-22, conforme matrícula R.6-127.621, do Cartório da 1ª Circunscrição desta capital, que conforme recibo anexo as Fls 104, a Prumus Construções e Empreendimentos Ltda ficou com direito a receber a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3283-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Interina

Livro: 1802-N

Fls.: 079/083

Prot.: 181734

Via: TRASLADO

Cart.: 0025

Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituto
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

indenização relativa à área de 144,29m², desapropriados conforme Decreto nº 2403 de 08 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 5472 de 14/11/2012; **SEGUNDO:** Que, aconteceu, no entanto, ter constado erradamente a área total da desapropriação como sendo 3.815,41m² quando o correto é 3.833,03m² e ter faltado constar a área remanescente dos imóveis descritos nos itens 01 e 08 da mencionada escritura, que tais: **"01) LOTE Nº 01, QUADRA 08**, com área de 853,35m², medindo 14,00 metros de frente, com a Avenida Perimetral Oeste; 8,92 metros de fundo, com a divisa do loteamento; 40,19 metros pelo lado direito, com o lote 02; 15,86 metros em linha curva mais 36,15 metros pelo lado esquerdo, com a Rua TV-13; e 7,07 metros pelo chanfrado; objeto da matrícula 127.431, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, sendo desapropriados 202,36m², restando a área remanescente de 650,99m²"; e, **"08) LOTE Nº 26, QUADRA 09**, situada na Av Perimetral Oeste com área de 1.026,00m², medindo 19,00 metros de frente com a Avenida Perimetral Oeste; 19,00 metros de fundos com os lotes 18 e 19; 54,00 metros, pelo lado direito, com o lote 27; 54,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 25; objeto da matrícula nº 127.458, da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis; sendo parte desapropriada medindo 111,28m², ficando o remanescente de 914,72m²; **TERCEIRO:** Que comparecem ainda a este ato, na qualidade de intervenientes anuentes, **SUEDIR TEIXEIRA PINTO**, empresário, portador da C.I.R.G nº 30.424.567-SSP/SP e do CPF/MF nº 035.875.918-81 e sua esposa, **SUELI DOBELIN TEIXEIRA PINTO**, escrituraria, portadora da C.I.R.G nº 27.085.090-9-SSP/SP e do CPF/MF nº 310.513.278-22, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Plínio Pardini nº 108, Parque Hortolândia, em Hortolândia, Estado de São Paulo, neste ato legalmente representados por sua procuradora bastante, **Jakeline Dobelin Pinto de Oliveira**, brasileira, casada, administradora, portadora da C.I.R.G nº 44.266.309-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 345.457.628-83, residente e domiciliada na cidade de Hortolândia, São Paulo, ora de passagem por esta capital, conforme procuração lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo - Campinas - SP, lançada no livro 516, Fls. 280, em 21/03/2013, a qual fica arquivada nestas notas para os fins regulamentares, pelos quais, por seu representante legal declaram concordar plenamente com a desapropriação consubstanciada na referida escritura, bem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Interina

Livro: 1802-N

Fls.: 079/083

Prot.: 181734

Via: TRASLADO

Cart.: 0025

Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituto
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

como com o pagamento da respectiva indenização à empresa PRUMUS - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ratificando a falada escritura e aceitando a presente em todos os seus expressos termos; **QUARTO:** Que retificam a falada escritura nos termos atas anotadas, ratificando-a em todos os seus demais termos, cláusulas e condições não atingidos pela presente; e, **QUINTO** - Que, autorizam ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente a promover os registros e/ou as averbações que o presente ato comporta e requer. Assim o disseram, do que dou fé, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$147,83, Taxa Judiciária: R\$29,09. (aa.) **PRUMUS - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ RODRIGUES PEIXOTO NETO, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, DR. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA - PREFEITO, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, DR. CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, SUEDIR TEIXEIRA PINTO e SUELI DOBELIN TEIXEIRA PINTO.** Em testº *me* da verdade. Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente. Nada mais.

Em testº *me* da verdade.

Rita Márcia Lúcio de Sá Castro
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 510882 - Livro: 1W - Folha: 46V

Atos Praticados

R7 - 127.431 - Re-ratificação

R3 - 127.432 - Re-ratificação

R3 - 127.452 - Re-ratificação

R4 - 127.453 - Re-ratificação

Em 24/04/2013. O Suboficial *mmj*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 510882 - Livro: 1W - Folha: 46V

R3 - 127.454 - Re-ratificação

R3 - 127.456 - Re-ratificação

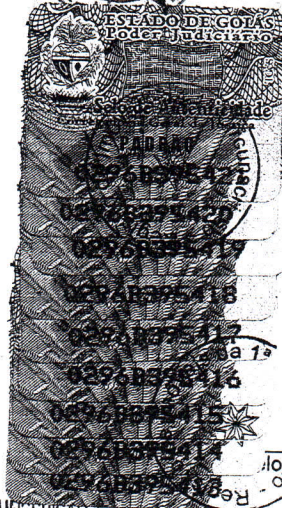
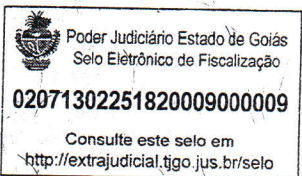
R3 - 127.457 - Re-ratificação

R3 - 127.458 - Re-ratificação

R7 - 127.621 - Re-ratificação

Em 24/04/2013. O Suboficial *mmj*
Emol: 0,00 Tx. Jud: 0,00
FUNDESP: 0,00 Total: 0,00

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schläg Durães



Última Página

VIDE-VERSO